

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE BELFORD ROXO/RJ

Processo nº: 0030358-26.2017.8.19.0008

**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**,  
nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da recuperação judicial  
de **TRANSPORTES NELKA EIRELI EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa  
Excelência, se manifestar nos termos que se seguem.

**Com o intuito de cumprir seu dever legal de zelar pelo regular  
prosseguimento do feito, esta Administração Judicial requer que a I. Serventia dê  
cumprimento ao r. despacho de fl. 272, intimando Douto Ministério Público para  
exarar ciência de todo o processado, bem como emitir seu *opinio*.**

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2022.

**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
Administradora Judicial da Recuperação Judicial de Transportes Nelka Eireli EPP  
Jamille Medeiros  
OAB/RJ 166.261/RJ